

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 – ACQUA

O **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL**, Organização Sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 03.254.082/0002-70, localizada na Rua Avencas, Qd 28A, Casa 03. Renascença I. São Luís - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas no período de 15/10/2020 a 18/10/2020 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020-ACQUA para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR/GRADUAÇÃO** para trabalhar nas dependências da Retaguarda de Atendimento Ambulatorial – Policlínica Santa Inês localizada na Av. Governador Sarney, S/N, Centro, Santa Inês – MA, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho - CLT.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Instrumento Convocatório, se mantendo, em consonância aos princípios elencados no art. 37, inc. IX da CF/88, na Lei nº.9.637/1998, no Regulamento de Compras e contratações do Instituto Acqua e subsidiariamente na Lei Estadual nº 6.915/1997 e suas atualizações, não se constituindo em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado se dará a partir de 00:00h do dia **15/10/2020** até as 23:59hs do dia **18/10/2020** exclusivamente através do site: **<https://seletivo-poli-santa-ines.saude.ma.gov.br/>** com preenchimento da ficha de inscrição, a qual terá campo para a indicação dos documentos, cursos, títulos e experiência dos candidatos.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá se inscrever para apenas um cargo.

1.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Acqua o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

1.4 O Instituto Acqua não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

1.5 Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Haver concluído o ensino superior ou curso técnico concernente às exigências da vaga a que se candidatar;
- e) Estar regularmente inscrito nos conselhos regionais respectivos da sua classe com anuidade em dia, se houver.

2. DO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Cargo	Vagas Universais	Vagas PcD	Total de vaga*	Salário base do cargo	Carga horária semanal	Pré-requisitos
Auxiliar Administrativo	1	1	02	R\$ 1.080,00	44 h	Ensino Médio Completo
Assistente Social	1	1	02	R\$ 2.160,00	30 h	Graduação em Serviço Social
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	02	R\$ 1.045,44	44 h	Ensino Fundamental Completo
Enfermeiro (a) Assistencial	1	1	02	R\$ 3.135,00	36 h	Graduação em Enfermagem
Técnico (a) de Enfermagem	13	2	15	R\$ 1.197,75	36 h	Curso Técnico em Enfermagem Concluído
Farmacêutico (a)	1	0	01	R\$ 2.260,76	36 h	Graduação em Farmácia
Maquero(a)	1	0	01	R\$ 1.045,44	36 h	Ensino Médio Completo
Nutricionista	1	0	01	R\$ 2.160,00	30 h	Graduação em Nutrição
Fisioterapeuta	1	0	01	R\$ 2.160,00	30 h	Graduação em Fisioterapia
Psicólogo (a)	1	0	01	R\$ 2.160,00	30 h	Graduação em Psicologia
Recepcionista	1	1	02	R\$ 1.045,44	44 h	Ensino Médio Completo
Técnico de Informática	1	0	01	R\$ 1.188,00	44 h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática
Técnico de Radiologia	1	1	02	R\$ 2.090,88	24 h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Radiologia

(*) Serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total das vagas para candidatos PcD. No caso do não preenchimento das vagas PcD, elas serão remanejadas para o quadro de vagas universais.

3. DA INSCRIÇÃO NAS VAGAS COM RESERVA LEGAL

3.1 Além dos procedimentos comuns a todos os candidatos, aquele que pretender concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de que trata o artigo 81 da Resolução TST nº 1.861/2016, deverá declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência, conforme consta no Anexo II.

4. DA SELEÇÃO

4.1 No dia serão publicados no site www.institutoacqua.org.br, o resultado dos candidatos selecionados para as vagas universais e PcD do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 Serão selecionados até três vezes o número de candidatos por vaga em caso de não preenchimento do quadro;

4.3 Os candidatos selecionados que excederem ao número de vagas oferecidos por cargo/função, ficarão para o cadastro de reserva e caso haja necessidade e conveniência por parte da administração, os mesmos poderão, a critério do Instituto Acqua, ser convocados para entrega de documentações e posterior contratação.

4.4 Os candidatos classificados dentro do número de vagas, deverão apresentar integralmente todas as documentações exigidas neste edital, conforme Anexo I, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação no site, até dia **23/10/2020**, no Hospital Macro Regional Tomas Martins, localizado no Km 261, Br 316, Santa Ines – MA.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos, em conformidade com sua especialidade, serão pontuados de acordo com análise de sua titulação bem como sua experiência profissional conforme a inclusão dos dados feita pelo candidato no formulário de inscrição, considerando os seguintes critérios:

- a) Experiência Profissional;
- b) Títulos acadêmicos.

5.2 A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos selecionados.

5.3 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo.

Critério	Pontuação por ano de experiência e/ou por título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo	01	11	11
Pós graduação, especialização na área a que concorre (quando aplicável ao cargo)	03	03	09
		Total máximo	20

Parágrafo único: para o cargo de nível técnico será considerado critério para pontuação, apenas tempo de exercício na atividade profissional.

5.4 Os critérios de desempate para as contratações serão os seguintes:

- a) Candidato com maior pontuação na experiência cujo cargo concorre;
- b) Candidato com maior pontuação nas titulações cujo cargo concorre;
- c) Candidato com maior idade;
- d) Candidato com menor número de inscrição;

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 No dia **19/10/2020** serão publicados nos sites <http://www.saude.ma.gov.br> e www.institutoacqua.org.br, o resultado final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final terá 01 dia útil para fazê-lo, com entrega no Hospital Macro Regional Tomás Martins.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Parágrafo único: O Processo Seletivo terá validade de até 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 De acordo com a necessidade do Instituto Acqua, os candidatos selecionados poderão executar a prestação de serviços nos turnos da manhã, tarde ou noite, assim como, poderão ser

alocados em outras unidades de saúde no Estado do Maranhão, de acordo com a conveniência do Instituto Acqua.

8.2 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

8.4 A retificação, a qualquer tempo, do Resultado Final, não acarretará em nova contagem de validade do processo seletivo.

8.5 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

8.6 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Acqua.

8.8 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação nos sites: <http://www.saude.ma.gov.br> e www.institutoacqua.org.br.

8.9 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

São Luís – MA, 15 de outubro de 2020.

**INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA,
QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**

CRONOGRAMA

Inscrições	Das 00:00 de 15/10/2020 às 23:59 do dia 18/10/2020
Publicação do Resultado	19/10/2020
Entrega de Documentações	De 20/10/2020 a 23/10/2020 das 08:00 às 12:00 e de 12:00 às 17:00

Anexo I - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

- () Currículo com foto atualizado
- () 02 Fotos 3x4 recentes
- () Cópia da Carteira de Trabalho
- () Espelho do PIS expedido pela Caixa Econômica Federal
- () Cópia Cédula de Identidade
- () Cópia C.P.F
- () Cópia Certidão de Nascimento/Casamento
- () Cópia Título Eleitoral
- () Cópia Alistamento Militar/Reservista
- () Cópia Comprovante de endereço
- () Cópia do Comprovante de escolaridade
- () Cópia de Cartão de Conta Bancária (ou cópia do contrato)
- () Cópia do Diploma ou certidão de conclusão de curso
- () Cópia do Diploma ou certidão de conclusão da especialização
- () Cópia da Carteira de Identidade Profissional/Conselho de Classe
- () Cópia do Comprovante de pagamento do Conselho de Classe
- () Declaração de Negatividade do Conselho
- () Cópia da Comprovação de Experiência Profissional Função/Cargo
- () Registro Profissional dos respectivos conselhos – quando aplicável ao cargo e respectivas certidões que comprovem regularidade para o exercício da função
- () Cópia Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- () Cópia Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 07 anos) ou declaração de frequência escolar (a partir de 07 anos)

Obs: todos os documentos originais devem ser apresentados juntamente com as cópias para conferência e validação conforme convocação (item 3.4).

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

O (a) Candidato(a) _____

CPF nº : _____ candidato(a) ao Processo Seletivo nº 002/2020- ACQUA para preenchimento de vagas no cargo quadro de pessoal da Unidade Estadual de Saúde - Retaguarda de Atendimento Ambulatorial – Policlínica Santa Inês localizada na Av. Governador Sarney, S/N, Centro, Santa Inês – MA, declara ser **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**. Nessa ocasião, o (a) referido (a) candidato (a) apresentou **LAUDO MÉDICO** com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____
_____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Local e data

Assinatura do Candidato